



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

---

**Ata da Reunião do Comitê Gestor Central de  
Tecnologia da Informação – CGTI**

Data: 20 de maio de 2019

Horário: 09:00 horas

Local: Conferência Web

**Pauta**

- 1) Transformação Digital do Governo Federal
- 2) SIADS
- 3) *Datacenter*
- 4) Política de Desenvolvimento de Sistemas
- 5) Inclusão no PDTI – Ação Estratégica 4.4 – Desenvolver sistemas de apoio ao ingresso
- 6) Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- 7) Envolvimento das áreas de negócio em testes do SIG

**Participantes**

Cladecir Alberto Schenkel	Reitor Substituto/Presidente do CGTI e Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
José Luiz Ungericht Júnior	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
Rafael Marcos Fernandes	Representando o Pró-reitor de Administração Stefano Moraes Demarco
Josefa Surek de Souza	Pró-reitora de Ensino
Plínio Antunes Garcia	Diretor de Tecnologia da Informação
Amir Tauille	Representante titular do CODIR
Claiton Kolm	Representante titular do Fórum de Tecnologia da Informação

O Reitor Substituto e neste ato presidindo o CGTI, Prof. Cladecir Alberto Schenkel, iniciou a reunião e passou a palavra para o Diretor de Tecnologia da Informação, Plínio Antunes Garcia que passou para o primeiro item da pauta:

**1) Transformação Digital do Governo Federal:** Plínio explicou que participou do evento do FORTI – Fórum de Tecnologia da Informação, que reúne os Diretores de TI das instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Que no evento esteve presente o Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia que falou sobre o Portal de Serviços do Governo Federal, já disponível no endereço 'servicos.gov.br'. Que uma das metas do governo é a transformação digital, assim, pretende reunir neste portal os serviços da administração pública federal que possam ser prestados ao cidadão de maneira informatizada. Que, atualmente, o IFC já tem 10 (dez) serviços neste portal, mas que devem ser verificados e revisados, se necessário. Plínio pede que, num primeiro momento, cada pró-reitoria acesse o portal, verifique se os serviços que já estão lá procedem e informe à DTI qual o nível de informatização de cada um. Num segundo momento, que se analise outros serviços, sob a ótica de serviços de balcão, traçando estratégias para melhorar o nível de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

---

informatização destes para que também possam ser oferecidos no portal. Com o que todos concordaram. Plínio continuou, explicando que o secretário também falou sobre o Decreto 9.756, de 11 de abril de 2019, que institui o portal único “gov.br” e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo Federal. Que objetiva-se migrar os *sites* da administração pública federal para um portal único, até dezembro de 2020, de modo que estejam vinculados ao portal gov.br. Plínio esclareceu que manifestou-se acerca do tema e destacou que o IFC está com o projeto do novo *site* institucional em curso. Ao que o secretário posicionou-se no sentido de que continuemos com o projeto e no próximo ano haverá uma nova conversa com a Secretaria de Governo Digital para definir este assunto.

**2) SIADS:** Plínio explicou que o SIADS é um sistema que atua na parte contábil, depreciação e encaminha dados para o SIAFI. É mantido pela SERPRO, é pago, sua adoção é obrigatória e o prazo de implantação é novembro de 2020. Entretanto, este sistema não chega ao nível de detalhamento do SIPAC no controle patrimonial *in loco*. O SIPAC permite acautelamento e localização de bens, já o SIADS não oferece tais funcionalidades. Mas o fato é que teremos que usar o SIADS e trabalhar para integrá-lo ao SIPAC, de modo a evitar retrabalho. Plínio mencionou que no próximo mês ocorrerá uma espécie de oficina para discutir a integração do SIADS ao SIPAC. Deste modo, sugere que aguardemos os desdobramentos. Que atualmente a forma de cobrança do SIADS é por item tombado o que o torna muito caro. Mas está em discussão um novo modelo de contratação, em que a proposta é de um valor de R\$ 50 mil por ano. Plínio esclarece que é consenso no FORTI que se aguarde o novo modelo de contratação. Rafael Marcos Fernandes, DAP da Reitoria e representando a PROAD, também acredita que devemos aguardar o novo modelo para ver o impacto financeiro na instituição. Todos concordam que é necessário aguardar o novo modelo de contratação.

**3) Datacenter:** Plínio iniciou este item informando a todos que foi enviada correspondência à Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Economia, pedindo o aval para a contratação do *datacenter* container, mas que ainda não houve retorno. Plínio ainda esclareceu que, ao realizar o projeto do *datacenter*, constatou-se uma pendência interna, qual seja, a readequação da rede elétrica do prédio da Reitoria para permitir a implantação da nova estrutura. O Prof. José Luiz Ungericht Júnior, Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, explicou que o servidor responsável pela elaboração de projetos elétricos está com várias demandas a atender, demandas judiciais, inclusive, que requerem prioridade no atendimento. Que em razão deste excesso de tarefas o projeto de entrada/reforço de energia no prédio para suportar o *datacenter* ainda não pôde ser iniciado. Plínio questionou o DAP Rafael sobre as perspectivas de licitar o *datacenter* ainda este ano. Ao que Rafael esclareceu que a principal dependência é do orçamento. Que há poucos recursos para investimento, tendo sido liberados apenas 10% e não há novas perspectivas. Que pode tentar utilizar recursos do IFC, mas não há recursos suficientes. Em relação ao calendário, o cronograma inicial foi de, no momento, a documentação necessária já estar pronta. Todavia, diante das necessidades de adequação elétrica que surgiram, acredita que em 2019 será apertado. De todo modo, se a documentação ainda for providenciada em tempo, incluirá a licitação no segundo semestre. Mas reforça que a dificuldade é conseguir recursos para projetos novos. Encerrando este item, Plínio pede ao Prof. José Luiz que o servidor responsável dê uma estimativa do tempo necessário para concluir os projetos que estão na frente para termos uma noção de quando o projeto elétrico será iniciado. Ao que o Prof. José Luiz se prontificou a solicitar esta estimativa.

**4) Política de Desenvolvimento de Sistemas:** Plínio falou resumidamente sobre a Política de Desenvolvimento de Sistemas, que se trata de uma ação estratégica prevista no PDTI, isto é, “propor política institucional de desenvolvimento de sistemas”. Logo, objetiva estabelecer padrões nos métodos e formar desenvolvedores que possam criar sistemas de informação de forma coletiva para o IFC como um todo, com sistemas que se integrem. Plínio apresentou a minuta desta política, questionando aos membros se gostariam que ele lesse toda a minuta ou se preferiam analisá-la individualmente para, posteriormente, deliberar em uma reunião



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

---

extraordinária. Assim, todos se manifestaram favoravelmente a analisar e deliberar em reunião extraordinária, ficando estabelecido o dia 31/05/2019, às 15:30 horas para a webconferência.

**5) Inclusão no PDTI – Ação Estratégica 4.4 – Desenvolver sistemas de apoio ao ingresso:** Plínio pediu que seja incluída esta ação estratégica no PDTI, e explicou que já está em desenvolvimento um sistema de apoio à coordenação geral de ingresso. Que antes o processo era feito através de sistemas isolados, com planilhas, etc. Que o objetivo é tornar o processo de ingresso informatizado. Para isto, o sistema em desenvolvimento está sendo feito em camadas e já está em uso, pois boa parte já está concluída. O cronograma é de que em 2019 atinja 80% do processo de ingresso e em 2020 esteja completo e atinja tudo. Que há um segundo sistema em desenvolvimento, qual seja, o banco de questões. Este sistema visa informatizar a elaboração da prova de ingresso que, até então era montada de maneira muito informal que colocava em risco o processo para garantir a lisura da construção da prova. O banco de questões terá integração com o sistema de ingresso. Plínio ainda reforça que esta ação estratégica não envolve recursos financeiros, pois os sistemas estão sendo desenvolvidos por técnicos do próprio IFC. Todos deliberaram por incluir esta ação no PDTI.

**6) Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** Plínio explicou que diz respeito aos dados pessoais, restritos e sensíveis, bem como os direitos dos usuários. Que o prazo de atendimento é agosto de 2020. Assim, é necessário verificar se o IFC se enquadra na lei. Em se enquadrando, Plínio pede o apoio da PRODIN para auxiliar no planejamento das ações, pois acredita que seja um processo semelhante à gestão de riscos. Prof. Schenckel pede que se encaminhe ao gabinete para avaliar se é a assessoria técnica ou o procurador que deve se manifestar sobre se o IFC se enquadra ou não na lei. Ao que todos concordaram.

**7) Envolvimento das áreas de negócio em testes SIG:** Plínio iniciou este item falando que a atualização do SIG é sempre uma ação crítica. Que a UFRN encaminha a lista de alterações, mas não é possível a equipe da DTI/CIS conferir tudo. Assim, sugere que as áreas de negócios se envolvam nos testes, fazendo aquilo que costumam fazer no dia-a-dia, verificando se houve alterações, se algo deixou de funcionar, reduzindo assim os riscos. Que estes testes serão feitos no ambiente de homologação/teste. Deste modo, pede-se o apoio dos pró-reitorias, com usuários-chave para testar e trazer maior segurança nas atualizações. Que a DTI elaborará um projeto, conversando com cada pró-reitoria, principalmente áreas mais críticas. Com o que todos concordaram. Assim, nada mais havendo a tratar, o Prof. Schenckel, neste ato presidente do CGTI encerrou a reunião às 10:16 horas, a qual, eu, Claiton Kolm, Analista de Tecnologia da Informação, lavrei a presente ata que foi enviada para aprovação dos demais membros, assinada pelo presidente do comitê e publicada na página *web* do IFC.



Emitido em 20/05/2019

ATA Nº 323/2019 - DTI/REITOR (11.01.18.00.25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 14:09 )

AMIR TAUILLE  
DIRETOR GERAL  
1565509

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 14:08 )

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
2095330

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 14:03 )

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR  
PRO-REITOR(A)  
1331436

(Assinado digitalmente em 14/06/2019 16:38 )

JOSEFA SUREK DE SOUZA  
PRO-REITOR(A)  
1677525

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 13:56 )

PLINIO ANTUNES GARCIA  
DIRETOR  
2125407

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 14:07 )

RAFAEL MARCOS FERNANDES  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD  
1915055

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 14:09 )

CLAITON KOLM  
COORDENADOR  
2188296

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**323**, ano: **2019**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/06/2019** e o código de verificação: **8598eb5978**